



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 REITORIA
 CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
 PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

PORTARIA PPGB Nº 17, DE 09 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Portaria no 3412, de 17 de julho de 2023, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras (por Área Temática) do Processo Seletivo para a turma 2024.2 do Mestrado em Biotecnologia, objeto do edital PPGB 02/2024, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, da Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral.

ÁREA TEMÁTICA	PROFESSORES DOUTORES
Inovação e empreendedorismo	Antonia Márcia Rodrigues Souza (presidente e avaliador 1) Alexandre Oliveira Lima (avaliador 2) Jairo de Carvalho Guimarães (avaliador 3) José Roberto Viana Silva (suplente)
Microbiologia	Francisco Cesar Barroso Barbosa (presidente e avaliador 1) Raquel Oliveira dos Santos Fontenelle (avaliador 2) Francisca Lidiane Linhares de Aguiar (avaliador 3) José Roberto Viana Silva (suplente)
Potencial biotecnológico de produtos naturais e sintéticos	Helcio Silva dos Santos (presidente e avaliador 1) Emanuel Silva Marinho (avaliador 2) Tigressa Helena Soares Rodrigues (avaliador 3) José Roberto Viana Silva (suplente)

Art. 2º Esta Portaria passa a produzir efeitos a partir de sua assinatura.

Cientifique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROF. DR. JOSÉ ROBERTO VIANA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 10/07/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5033384** e o código CRC **A80E8FOA**.